

PORTARIA Nº 9.418/2012

**Prorroga prazo de Sindicância Investigativa
para apuração de suposta irregularidade
cometida pelo ex-servidor público GABRIEL
ALMEIDA ROSA.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa para apuração de suposta irregularidade cometida pelo ex-servidor público Gabriel Almeida Rosa, instaurada pela portaria 9.390/2012, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 21 de junho 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 22/06/2012 pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 25/06/2012 a 07/07/2012.